



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 453 / 11

Protocolo:	<u>32.461</u>
Data:	<u>22/06/11</u> Hora: <u>08:17</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>19.ª</u> SO, realizada
em	<u>21.06.11</u> em adendo
	<u>[Assinatura]</u>
	Presidente

**Assunto:** Iluminação para o calçadão que margeia o Canal de Bertioga.  
GVRF – IN-55/11

Bertioga, 21 de junho de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em abril de 2009 apresentei indicação solicitando a iluminação do calçadão que margeia o canal de Bertioga, o problema nunca foi solucionado, o canal de Bertioga só ficou totalmente iluminado na época em que o mesmo recebeu reforço extra da iluminação de natal.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público. Além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, melhora imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno.

Atualmente só o que vemos na região central é o aumento do tráfico de drogas e com o desmazelo do administrador local, a tendência é piorar.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que pensando no bem estar da população Bertioguense e dos turistas que nos privilegiam com sua visita, providencie o mais breve possível a reposição das lâmpadas queimadas e a poda dos galhos maiores que obstruem a passagem de luz.

Solicitando o envio de cópia ao CONTUR, ao AEHTUB, a ACE, ao CDL e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

[Assinatura]  
Alfonso Dan Velland  
(alemão)  
Vereador - 1º Secretário

[Assinatura]  
R. CLAYTON FERNANDES  
Vice-Presidente

[Assinatura]  
Renato Faustino de Oliveira Filho  
Vereador

[Assinatura]  
MARCELO HELENO VILAREJO  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____ SO, realizada	
em _____ adendo	
_____	
Presidente	

Indicação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assunto:** Solicita ao Executivo melhoria na iluminação pública no canteiro central da Av. Vicente de Carvalho, altura do píer, no Centro de Bertiooga.

**Ref:** GV/TGCL-IND-056/11

Bertiooga, 21 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,**  
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do Centro de Bertiooga em especial os moradores e comerciantes da Av. Vicente de Carvalho, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda melhorias na iluminação do canteiro central da referida avenida, vez que as lâmpadas são fracas e não iluminam corretamente.

As melhorias da iluminação pública no mencionado local, irão proporcionar aos munícipes mais segurança que não serão mais obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Centro de Bertioga, em especial os moradores e comerciantes da Av. Vicente de Carvalho, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a referida indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

**MARCELO HELENO VILARES**  
Presidente da Câmara